

ID: 7BB6E59DA624


 Departamento de
Infraestrutura, Tributos e Fiscalização

Decreto nº 001 de 13 de março de 2026.

EMENTA: "Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município de BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, afetado por Estiagem - COBRUADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022 - MDIC."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o desabastecimento de água no território do Município de BETÂNIA DO PIAUÍ - PI ocasionado pela situação de estiagem prolongada;

CONSIDERANDO os baixos índices de chuva registrados nos últimos meses, que resultaram na redução da disponibilidade de água e comprometeram o acesso da população à água potável para consumo humano, bem como para o desenvolvimento das atividades de produção agrícola e pecuária;

CONSIDERANDO que a irregularidade das precipitações afetou açudes e reservatórios do município, que se encontram com volumes reduzidos, comprometendo o abastecimento;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do município para manter ações contínuas de socorro às famílias afetadas pela estiagem, especialmente quanto ao abastecimento de água potável e à assistência às famílias em situação de insegurança alimentar;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 01/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre de NÍVEL II ou de média intensidade, classificado e codificado como Estiagem - 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: 7D2C99DD9A5D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 008/2026/PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2026
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 113.722,40 (cento e treze mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/03/2026 às 08h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 13 de março de 2026

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

 Departamento de
Infraestrutura, Tributos e Fiscalização

assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco Iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o Início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - Estado do Piauí, em 13 de março de 2026.

 IJOSEVAN COELHO
 DAMASCENO:72199377334
Autorizado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334 Data: 2026.03.13 10:22:40 -03'00' Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20041
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
 Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI
Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.



ID: AC64DCA8BCB44


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001 - 33
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 009/2026/PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2026
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
- COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 10h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 31/03/2026 às 10h00min.
- LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 13 de março de 2026

Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.
